



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 772/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que adote providências para a disponibilização de acesso à internet através de redes *wi-fi* gratuitas em todas as praias do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio das Ostras/RJ é um dos grandes destinos turísticos da Região dos Lagos e um dos mais procurados de todo o estado do Rio de Janeiro, traduzindo o turismo numa das principais formas de obtenção de receita e arrecadação própria por parte do ente público municipal.

E não há a menor sombra de dúvidas de que os cartões postais do Município de Rio das Ostras/RJ são as suas charmosas e inesquecíveis praias, frequentadas por moradores e turistas ao longo de todo o ano.

A rotina tecnológica nos dias atuais, em que o digital se tornou praticamente uma necessidade, obriga a sociedade a possuir uma conexão capaz de acessar os principais aplicativos. A disponibilização de internet gratuita via *wi-fi* pelo Poder Público Municipal nas praias do Município de Rio das Ostras/RJ será um diferencial para os visitantes terem à sua disposição velocidade, praticidade e segurança na utilização do serviço.

O objetivo da proposição é, portanto, trazer mais e mais formas de atrair os moradores e turistas às praias da cidade que são cartões postais inesquecíveis e, aliados à tecnologia simbiótica aos dias atuais, traduzirá num chamado do qual não se pode resistir, fomentando a economia local das mais variadas maneiras.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador